



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

Decreto Executivo n.º 043, de 22 de março de 2021.

Institui medidas sanitárias extraordinárias para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

Rossano Dotto Gonçalves, Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado no âmbito do Município de São Gabriel, excepcionalmente, no período de 22 de março de 2021 à 04 de abril de 2021, as medidas sanitárias segmentadas previstas na bandeira vermelha, constante no Anexo Único deste Decreto, e as seguintes previsões de forma cumulativa:

I - vedação de abertura para atendimento ao público, bem como de permanência de clientes nos recintos ou nas áreas internas e externas de circulação ou de espera de todo e qualquer estabelecimento, ressalvado o previsto nos demais incisos do "caput" deste artigo:

a) de segunda a sexta feira, quando dia úteis, durante o horário compreendido entre às 20h e às 5h;

b) nos feriados, sábados e domingos, durante o período integral;

II - vedação de abertura para atendimento ao público, bem como de permanência de clientes nos recintos ou nas áreas internas e externas de circulação ou de espera de restaurantes, bares, lancherias e sorveterias:

a) de segunda a sexta feira, quando dia úteis, durante o horário compreendido entre às 18h e às 5h;

b) nos feriados, sábados e domingos, durante o período integral;

III - vedação de abertura para atendimento ao público, bem como de permanência de clientes nos recintos ou nas áreas internas e externas de circulação ou de espera de mercados, supermercados, hipermercados e feiras livres de alimentos, durante o horário compreendido entre às 22h e às 5h, em todos os dias da semana;

IV - vedação da realização de festas, reuniões ou eventos, formação de filas e aglomerações de pessoas nos recintos ou nas áreas internas e externas de circulação ou de espera, bem como nas faixas de areia das praias, calçadas, portarias e entradas dos prédios e estabelecimentos, públicos ou privados:

Aqui trabalhamos com:
"Cordialidade, respeito e profissionalismo"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

a) de segunda a sexta feira, quando dia úteis, durante o horário compreendido entre às 20h e às 5h; e

b) nos feriados, sábados e domingos, durante o período integral.

§ 1º Consideram-se estabelecimentos, para os fins do disposto nos incisos do “caput” deste artigo, lojas, restaurantes, bares, pubs, centros comerciais, cinemas, teatros, auditórios, casas de shows, circos, casas de espetáculos e similares, dentre outros, que realizem atendimento ao público, com ou sem grande afluxo de pessoas.

§ 2º Para restaurantes, bares, lancherias e sorveterias fica permitido também o atendimento ao público nas modalidades de “take away” e “drive thru” no período compreendido entre às 5h e às 20h em todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

§ 3º Não se aplica o disposto nos incisos do “caput” artigo aos seguintes estabelecimentos:

I – assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares, as farmácias e as óticas;

II - serviços funerários;

III - serviços agropecuários, veterinários e de cuidados com animais em cativeiro;

IV - assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;

V - que realizem atendimento exclusivamente na modalidade de tele-entrega;

VI - postos de combustíveis, vedada, em qualquer caso, a aglomeração de pessoas nos espaços de circulação e nas suas dependências;

VII - dedicados à alimentação e à hospedagem de transportadores de cargas e de passageiros, especialmente os situados em estradas e rodovias, inclusive em zonas urbanas;

VIII - hotéis e similares;

IX - Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul – CEASA/RS.

X.- órgãos e entidades da administração pública direta e indireta da União, do Estado e dos Municípios;

XI - concessionários prestadores de serviços públicos essenciais;

XII - serviços de estacionamento, lavagem de veículos, praças de pedágios, marinas de guarda de embarcações e similares;

XIII - os estabelecimentos comerciais que forneçam insumos às atividades relacionadas à construção civil em geral, à manutenção e à conservação de estradas e de rodovias, como ferragens, madeiras e similares;

Aqui trabalhamos com:

“Cordialidade, respeito e profissionalismo”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

XV - os estabelecimentos dedicados aos serviços de manutenção, de reparos ou de consertos de veículos, de equipamentos e de pneumáticos e os estabelecimentos destinados à comercialização, distribuição e fornecimento de peças para estes serviços;

XVI - os estabelecimentos dedicados à comercialização, distribuição e fornecimento de equipamentos, de peças e de acessórios para manutenção, reparos ou consertos de aparelhos de refrigeração e de climatização, de elevadores e de outros equipamentos essenciais ao transporte, à segurança e à saúde, bem como ao transporte de cargas.

Art. 2º O Município adotará as medidas de fiscalização necessárias para o cumprimento das normas fixadas por este decreto, dentro das condições legais, constitucionais e de estrutura operacional que possui, atuando em acordo com a Constituição Federal.

Art. 3º Fica suspensa a eficácia das determinações municipais que conflitem com as normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 4º Fica revogado o Anexo II, do Decreto Executivo n.º 022/2021.

Art. 5º Fica revogado o Decreto Executivo n.º 027/2021 de 02 de março de 2021, que "Dispõe sobre suspensão das atividades e cobrança do estacionamento rotativo, em caráter excepcional, em face da bandeira preta no âmbito do município de São Gabriel".

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Executivo n.º 020/2021, Decreto Executivo n.º 027/2021 e Decreto Executivo n.º 031/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel, 22 de março de 2021.

Rossano Dotto Gonçalves
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Vagner Aloy Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

CERTIFICO que <u>Decreto</u> <u>Executivo nº 043/2021</u>
Foi Publicado em <u>22/03/2021</u>
Administração Interna Escrivário

Aqui trabalhamos com:
"Cordialidade, respeito e profissionalismo"

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I

Art. 1º Ficam estabelecidas as proibições, as permissões, bem como os critérios de funcionamento, modo de operação e teto de operação dos estabelecimentos, conforme abaixo descrito:

GRUPO	TIPO	MODO DE OPERAÇÃO DE EMPREGADOS	TETO DE OPERAÇÃO DE EMPREGADOS	MODO DE OPERAÇÃO DE ATENDIMENTO
Administração Pública	Serviços Não Essenciais	- Teletrabalho - Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	25%	Teleatendimento / Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m
Administração Pública	Locais públicos abertos, sem controle de acesso	-	-	Proibido permanência / Permitido apenas circulação e realização de exercícios físicos / Distanciamento interpessoal mínimo de 01m / Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz/ Proibido consumo de bebida alcoólica

Aqui trabalhamos com:
“Cordialidade, respeito e profissionalismo”

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

Administração Pública	Segurança e ordem pública	<p>- Teletrabalho - Presencial restrito</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar</p>	100%	<p>Teleatendimento / Presencial restrito</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m</p>
Administração Pública	Política e Administração de Trânsito	<p>- Teletrabalho - Presencial restrito</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar</p>	75%	<p>Teleatendimento / Presencial restrito</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m</p>
Administração Pública	Atividade de fiscalização	<p>- Teletrabalho - Presencial restrito</p> <p>Uso obrigatório e</p>	100%	<p>Teleatendimento / Presencial restrito</p> <p>Uso obrigatório e</p>

Aqui trabalhamos com:
"Cordialidade, respeito e profissionalismo"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

		correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar		correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m
Administração Pública	Inspeção Sanitária	- Teletrabalho - Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	100%	Teleatendimento/ Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m
Administração Pública	Serviços delegados de habilitação de condutores	- Teletrabalho - Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento	50%	Aula teórica: ensino remoto Aula prática: individual Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz



Aqui trabalhamos com:
“Cordialidade, respeito e profissionalismo”

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

		interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar		sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m
Agropecuária	Agropecuárias, Atividades de Agricultura, pecuária e serviços relacionados	ABERTO - Teletrabalho - Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	75%	-
Agropecuária	Produção florestal	ABERTO - Teletrabalho - Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de	75%	-

Aqui trabalhamos com:
"Cordialidade, respeito e profissionalismo"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

		trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar		
Agropecuária	Pesca e Aquicultura	ABERTO - Teletrabalho - Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	75%	-
Alimentação	Restaurantes: - A la carte - Prato feito - Buffet sem autosserviço	ABERTO - Teletrabalho - Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação /	50% trabalhadores 25% lotação Max. 4 pessoas por mesa & mín. 2m entre mesas	Presencial restrito / Grupos de no máximo <u>4 pessoas</u> por mesa / Distanciamento <u>mínimo de 2m</u> entre mesas / Apenas clientes sentados em mesas, sem permanência em pé / Telentrega / Drive-thru / Pague e leve

Aqui trabalhamos com:
“Cordialidade, respeito e profissionalismo”

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

		<p>Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar / vedado música ao vivo ou mecânica /</p> <p><u>Buffet:</u> apenas com protetor salivar e funcionário servindo, utilizando luvas e máscara de maneira adequada, cobrindo boca e nariz / Respeito ao distanciamento mínimo físico de 1m com máscara entre pessoas nas filas e em relação ao buffet</p>		
Alimentação	<p>Restaurantes: - A la carte - Prato feito - Buffet sem autosserviço (localizados em beira de estradas e rodovias)</p>	<p>ABERTO - Teletrabalho - Presencial restrito</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de</p>	<p>50% trabalhadores</p> <p>25% lotação</p> <p>Max. 4 pessoas por mesa & mín. 2m entre mesas</p>	<p>Presencial restrito / Grupos de no <u>máximo 4 pessoas</u> por mesa / <u>Distanciamento mínimo de 2m</u> entre mesas / Apenas clientes sentados em mesas, sem permanência em pé / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, exceto durante refeição /</p> <p>Telentrega / Drive-thru / Pague e leve</p>

Aqui trabalhamos com:
"Cordialidade, respeito e profissionalismo"

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

		renovação de ar / vedado música ao vivo ou mecânica / <u>Buffet:</u> apenas com protetor salivar e funcionário servindo, utilizando luvas e máscara de maneira adequada, cobrindo boca e nariz / Respeito ao distanciamento mínimo físico de 1m com máscara entre pessoas nas filas e em relação ao buffet		
Alimentação	Restaurantes de autosserviço (self-service) (localizados em beira de estradas e rodovias)	FECHADO	-	Operação exclusivamente conforme protocolo de "Restaurantes a La carte, prato feito e Buffet sem autosserviço"
Alimentação	Lanchonetes, Lancherias, Bares, Pizzarias, Hamburguerias e Carros Lanches	ABERTO - Teletrabalho - Presencial restrito (Segunda a sexta feira até as 18h) Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /	50% trabalhadores 25% lotação Max. 4 pessoas por mesa & mín. 2m entre mesas	Presencial restrito / Grupos de no <u>máximo 4 pessoas</u> por mesa / <u>Distanciamento mínimo de 2m</u> entre mesas / Apenas clientes sentados em mesas, sem permanência em pé / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, exceto durante refeição / Drive-thru / Pague e leve até as 20h Telentrega sem restrição

Aqui trabalhamos com:
"Cordialidade, respeito e profissionalismo"

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

		vedado música ao vivo ou mecânica / <u>Buffet:</u> apenas com protetor salivar e funcionário servindo, utilizando luvas e máscara de maneira adequada, cobrindo boca e nariz / Respeito ao distanciamento mínimo físico de 1m com máscara entre pessoas nas filas e em relação ao buffet		
Alimentação	Lojas de Conveniência	- Atendimento presencial restrito (segunda a sexta feira até as 18h) - Comércio eletrônico / Pague e leve até 20h	25%	Telentrega sem restrição
Alimentação	Lojas de Conveniência (localizados em beira de estradas e rodovias)	- Atendimento presencial restrito - Comércio eletrônico / Pague e leve	25%	Telentrega sem restrição
Alojamento	Hotéis e similares	ABERTO - Teletrabalho - Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução	100%	Teleatendimento / Presencial restrito / Uso obrigatório é correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m / Fechamento de áreas comuns como "Equipamentos espreguiçadeiras, brinquedos infantis", "Área de piscinas e águas, saunas,

Aqui trabalhamos com:
"Cordialidade, respeito e profissionalismo"

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

		sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar - Restaurantes, bares, lanchonetes e espaços coletivos de alimentação: conforme protocolo de "Restaurantes e Lanchonetes" e Portaria SES n.º 319		academias, quadras etc.", "Eventos sociais e de entretenimento" 50% dos quartos
Alojamento	Hotéis e similares (localizados em beira de estradas e rodovias)	ABERTO - Teletrabalho - Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar - Restaurantes, bares, lanchonetes e espaços coletivos de alimentação: conforme protocolo de "Restaurantes e Lanchonetes" e Portaria SES n.º 319	100%	Teleatendimento / Presencial restrito / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m / Fechamento de áreas comuns como "Equipamentos espreguiçadeiras, brinquedos infantis", "Área de piscinas e águas, saunas, academias, quadras etc.", "Eventos sociais e de entretenimento" 75% dos quartos
Comércio	Comércio de veículos	ABERTO - Teletrabalho - Presencial restrito	Lotação (trabalhadores + clientes): 1 pessoa, com	Presencial restrito / Rígido controle de acesso, respeitando o teto de ocupação (1

Aqui trabalhamos com:
"Cordialidade, respeito e profissionalismo"

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

		<p>Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 8m²), fixando CARTAZ com NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS permitidas na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos / Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar</p>	<p>máscara, para 8m² de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI</p>	<p>pessoa para 8m²) / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento e interpessoal mínimo de 1m / Definição e respeito à horário preferencial de atendimento de grupos de risco Comércio eletrônico / Telentrega / Pague e leve / Drive-thru</p>
<p>Comércio</p>	<p>Manutenção e reparação de veículos automotores</p>	<p>ABERTO - Teletrabalho - Presencial restrito</p> <p>Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 8m²), fixando CARTAZ com NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS permitidas na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos / Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e</p>	<p>Lotação (trabalhadores + clientes): 1 pessoa, com máscara, para 8m² de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI</p>	<p>Teleatendimento / Presencial restrito</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m</p>

Aqui trabalhamos com:
"Cordialidade, respeito e profissionalismo"

13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

		<p>nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar</p>		
Comércio	Comércio de materiais de construção	<p>ABERTO - Teletrabalho - Presencial restrito</p> <p>Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 8m²), fixando CARTAZ com NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS permitidas na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos / Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou</p>	Lotação (trabalhadores + clientes): 1 pessoa, com máscara, para 8m ² de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI	<p>Presencial restrito / <u>Rígido controle de acesso</u>, respeitando o teto de ocupação (1 pessoa para 8m²) / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento e interpessoal mínimo de 1m / Definição e respeito à horário preferencial de atendimento de grupos de risco Comércio eletrônico / Telentrega / Pague e leve / Drive-thru</p>

Aqui trabalhamos com:

“Cordialidade, respeito e profissionalismo”

14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

		sistema de renovação de ar		
Comércio	Comércio em geral Atacadista e varejista (Não-essencial)	ABERTO - Teletrabalho - Presencial restrito Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 8m ²), fixando CARTAZ com NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS permitidas na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos / Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	Lotação (trabalhadores + clientes): 1 pessoa, com máscara, para 8m ² de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI	Presencial restrito / Rígido <u>controle de acesso</u> , respeitando o teto de ocupação (1 pessoa para 8m ²) / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento e interpessoal mínimo de 1m / Definição e respeito à horário preferencial de atendimento de grupos de risco Comércio eletrônico / Telentrega / Pague e leve / Drive-thru
Comércio	Comércio de itens essenciais	ABERTO - Teletrabalho - Presencial restrito Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 8m ²), fixando CARTAZ com NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS permitidas na	Lotação (trabalhadores + clientes): 1 pessoa, com máscara, para 8m ² de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI	Presencial restrito / Rígido <u>controle de acesso</u> , respeitando o teto de ocupação (1 pessoa para 8m ²) / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento e interpessoal mínimo

Aqui trabalhamos com:
“Cordialidade, respeito e profissionalismo”

15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

		entrada do estabelecimento e em locais estratégicos / Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar		de 1m / Definição e respeito à horário preferencial de atendimento de grupos de risco Comércio eletrônico / Telentrega / Pague e leve / Drive-thru
Comércio	Comércio de itens essenciais: produtos alimentícios - Supermercados - Mercados - Açougues - Fruteiras - Padarias - Armazéns e similares	ABERTO - Teletrabalho - Presencial restrito até as 22h Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 8m ²), fixando CARTAZ com NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS permitidas na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos / Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação /	Lotação (trabalhadores + clientes): 1 pessoa, com máscara, para 8m ² de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI	Presencial restrito / <u>Rígido controle de acesso</u> , respeitando o teto de ocupação (1 pessoa para 8m ²) / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento e interpessoal mínimo de 1m / Definição e respeito à horário preferencial de atendimento de grupos de risco Definição e respeito à horário preferencial de atendimento de grupos de risco Comércio eletrônico / Telentrega / Pague e leve / Drive-thru



Aqui trabalhamos com:
"Cordialidade, respeito e profissionalismo"

16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

		Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar		
Comércio	Comércio de combustíveis	ABERTO - Teletrabalho - Presencial restrito Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 8m ²), fixando CARTAZ com NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS permitidas na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos / Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	Lotação (trabalhadores + clientes): 1 pessoa, com máscara, para 8m ² de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI	Presencial restrito / Rígido <u>controle de acesso</u> , respeitando o teto de ocupação (1 pessoa para 8m ²) / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Definição e respeito de fluxos de entra e saída de clientes, para evitar aglomeração / Respeito ao distanciamento e interpessoal mínimo de 1m nas filas e no espaço / Higienização das mãos antes de manusear produtos, com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / sistema de renovação de ar Comércio eletrônico / Telentrega / Pague e leve / Drive-thru
Educação	Creche e pré escola	Ensino Remoto	Teletrabalho / Presencial	Portaria SÉS/SEDUC n.º 01/2020, Decreto

Aqui trabalhamos com:
"Cordialidade, respeito e profissionalismo"

17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

			restrito <u>exclusivo</u> para a equipe necessária à manutenção <u>mínima</u> essencial do acesso à educação (por exemplo, operação da plataforma de educação ou entrega de material em formato físico, sob agendamento)	Estadual n.º 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
Educação	Ensino Fundamental Anos Iniciais	Ensino Remoto	Teletrabalho / Presencial restrito <u>exclusivo</u> para a equipe necessária à manutenção <u>mínima</u> essencial do acesso à educação (por exemplo, operação da plataforma de educação ou entrega de material em formato físico, sob agendamento)	Portaria SES/SEDUC n.º 01/2020, Decreto Estadual n.º 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
Educação	Ensino Fundamental Anos Finais	Ensino Remoto	Teletrabalho / Presencial restrito <u>exclusivo</u> para a equipe necessária à manutenção <u>mínima</u> essencial do acesso à educação (por exemplo,	(exclusivo) Ensino Remoto Portaria SES/SEDUC n.º 01/2020, Decreto Estadual n.º 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.

Aqui trabalhamos com:
"Cordialidade, respeito e profissionalismo"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

			operação da plataforma de educação ou entrega de material em formato físico, sob agendamento)	
Educação	Ensino Médio	Ensino Remoto	Teletrabalho / Presencial restrito <u>exclusivo</u> para a equipe necessária à manutenção <u>mínima</u> essencial do acesso à educação (por exemplo, operação da plataforma de educação ou entrega de material em formato físico, sob agendamento)	(exclusivo) Ensino Remoto Portaria SES/SEDUC n.º 01/2020, Decreto Estadual n.º 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
Educação	Ensino Técnico de Nível Médio e Normal (Rede Pública de Ensino)	Ensino Remoto	Teletrabalho / Presencial restrito <u>exclusivo</u> para a equipe necessária à manutenção <u>mínima</u> essencial do acesso à educação	(exclusivo) Ensino Remoto Portaria SES/SEDUC n.º 01/2020, Decreto Estadual n.º 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
Educação	Formação profissional continuada, ensino técnico e Cursos preparatórios para concurso (Rede Privada de Ensino)	Ensino Remoto	Teletrabalho / Presencial restrito <u>exclusivo</u> para a equipe necessária à manutenção <u>mínima</u> essencial do acesso à educação	(exclusivo) Ensino Remoto Portaria SES/SEDUC n.º 01/2020, Decreto Estadual n.º 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.

Aqui trabalhamos com:
"Cordialidade, respeito e profissionalismo"

19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

Educação	Graduação e Pós-Graduação	Ensino Remoto	Teletrabalho / Presencial restrito <u>exclusivo</u> para a equipe necessária à manutenção <u>mínima</u> essencial do acesso à educação	(exclusivo) Ensino Remoto Portaria SES/SEDUC n.º 01/2020, Decreto Estadual n.º 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
Educação	Atividades práticas para conclusão de estágio curricular, de pesquisa e de curso	Ensino Remoto	Teletrabalho / Presencial restrito <u>exclusivo</u> para a equipe necessária à manutenção <u>mínima</u> essencial do acesso à educação	(exclusivo) Ensino Remoto Portaria SES/SEDUC n.º 01/2020, Decreto Estadual n.º 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
Educação	Ensino de Idiomas	Ensino Remoto	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto Portaria SES/SEDUC n.º 01
Educação	Ensino de Música	Ensino Remoto	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto Portaria SES/SEDUC n.º 01
Educação	Ensino de Esportes, de dança e artes cênicas	Ensino Remoto	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto Portaria SES n.º 582
Educação	Ensino de Arte e Cultura	Ensino Remoto	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto Portaria SES/SEDUC n.º 01
Indústria	Atividade em geral	ABERTO - Teletrabalho - Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre /	100%	Refeitórios (espaços coletivos de alimentação no local de trabalho): operação conforme Portaria SES n.º 319 e ocupação escalonada, para evitar aglomeração.

Aqui trabalhamos com:
"Cordialidade, respeito e profissionalismo"

20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

		<p>Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar</p>		<p>Distanciamento interpessoal mínimo de 2m durante a refeição. Distanciamento mínimo físico de 1m com máscara entre pessoas nas filas</p>
Indústria	<p>Alimentos, bebidas, têxteis, vestuário, couros e calçados, madeiras, impressão e reprodução, móveis, produtos diversos, manutenção e reparação</p>	<p>ABERTO - Teletrabalho - Presencial restrito</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar</p>	100%	<p>Refeitórios (espaços coletivos de alimentação no local de trabalho): operação conforme Portaria SES n.º 319 e ocupação escalonada, para evitar aglomeração. Distanciamento interpessoal mínimo de 2m durante a refeição. Distanciamento mínimo físico de 1m com máscara entre pessoas nas filas</p>
Indústria	<p>Farmoquímicos e farmacêuticos</p>	<p>ABERTO - Teletrabalho - Presencial restrito</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre /</p>	75%	<p>Refeitórios (espaços coletivos de alimentação no local de trabalho): operação conforme Portaria SES n.º 319 e ocupação escalonada, para evitar aglomeração.</p>

Aqui trabalhamos com:
“Cordialidade, respeito e profissionalismo”

21



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

		Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar		Distanciamento interpessoal mínimo de 2m durante a refeição. Distanciamento mínimo físico de 1m com máscara entre pessoas nas filas
Saúde e Assistência Social	Atenção à saúde humana	ABERTO - Teletrabalho - Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	100%	Presencial restrito / Teleatendimento Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e por todos os presentes / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nas filas, cadeiras de espera e/ou circulação
Saúde e Assistência Social	Assistência Social	ABERTO - Teletrabalho - Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo	100%	Presencial restrito / Teleatendimento Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e por todos os presentes / Distanciamento interpessoal mínimo



Aqui trabalhamos com:
"Cordialidade, respeito e profissionalismo"

22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

		de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar		de 1m nas filas, cadeiras de espera e/ou circulação
Saúde e Assistência Social	Assistência Veterinária	ABERTO - Teletrabalho - Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	50%	Presencial restrito / Teleatendimento Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e por todos os presentes / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nas filas, cadeiras de espera e/ou circulação
Serviços	Parques temáticos Museus e similares	- Teletrabalho - Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação /	25%	SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Aqui trabalhamos com:
“Cordialidade, respeito e profissionalismo”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

		Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar		
Serviços	Teatros e casas de espetáculo	FECHADO	-	-
Serviços	Cinemas	FECHADO	-	-
Serviços	Bibliotecas, Arquivos, Acervos e similares	ABERTO - Teletrabalho - Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	25% trabalhadores	Sem atendimento ao público
Serviços	Ateliê de artes, restauração e similares	FECHADO	-	-
Serviços	Atividades ligadas à arte e a cultura (MTG e similares)	FECHADO	-	-
Serviços	Espectáculos tipo drive-in	FECHADO	-	-
Serviços	Feiras e exposições corporativas e comerciais	FECHADO	-	-
Serviços	Seminários,	FECHADO	-	-



Aqui trabalhamos com:
"Cordialidade, respeito e profissionalismo"

24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

	Congressos, convenções, simpósios, conferências, palestras e similares			
Serviços	Reuniões, Oficinas, treinamentos e cursos	FECHADO	-	-
Serviços	Eventos infantis em buffets, casas de festas ou similares (ambiente aberto ou fechado)	FECHADO	-	-
Serviços	Eventos sociais e de entretenimento em buffets, casas de festa, casas de show, casas noturnas, bares, pubs e similares (ambiente aberto ou fechado)	FECHADO	-	-
Serviços	Eventos Sociais de entretenimento	FECHADO	-	-
Serviços	Serviços de Educação Física (Academias, centro de treinamento, estúdios e similares)	ABERTO Teletrabalho / Presencial somente para atividades físicas vinculadas à manutenção da saúde Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 32m ²), fixando CARTAZ com NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS permitidas na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento	Lotação: 1 pessoa, com máscara, para 32m ² de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI	Presencial restrito, com distanciamento sem contato físico, material individual / Respeitando o teto de ocupação e o distanciamento mínimo de 2m / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz / Esportes coletivos (dois ou mais atletas) exclusivo para atletas profissionais , sem público.

Aqui trabalhamos com:
"Cordialidade, respeito e profissionalismo"

25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

		<p>interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar</p>		
Serviços	Serviços de Educação Física em piscina (aberta ou fechada)	<p>ABERTO Teletrabalho / Presencial somente para atividades físicas vinculadas à manutenção da saúde</p> <p>Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 32m²), fixando CARTAZ com NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS permitidas na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos /</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução</p>	<p>Lotação: 1 pessoa, com máscara, para 32m² de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI</p>	<p>Presencial restrito, com distanciamento sem contato físico, material individual /</p> <p>Respeitando o teto de ocupação e o distanciamento mínimo de 2m / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz / Esportes coletivos (dois ou mais atletas) exclusivo para atletas profissionais, sem público.</p>

Aqui trabalhamos com:
“Cordialidade, respeito e profissionalismo”

26



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

		sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar		
Serviços	Clubes Sociais, esportivos e similares	Fechado para lazer / Teletrabalho Fechamento completo de áreas comuns, tais como espreguiçadeiras, brinquedos infantis, saunas, quadras, salões de festas, churrasqueiras compartilhadas e demais locais para eventos sociais e de entretenimento / Aberto somente para atividades físicas vinculada à manutenção da saúde, conforme protocolo "Serviços de educação física (academias, centros de treinamento, estúdios e similares)", "Serviços de educação física em piscina (aberta ou fechada)" / Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 32m ²), fixando CARTAZ com NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS permitidas na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e	25% trabalhadores 25% lotação Ocupação de 1 pessoa para cada 32m ² de área útil	Presencial restrito, com distanciamento, sem contato físico, material individual / Respeitando o teto de ocupação e o distanciamento mínimo de 2m / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz / Esportes coletivos (dois ou mais atletas) exclusivo para atletas profissionais, sem público

Aqui trabalhamos com:
"Cordialidade, respeito e profissionalismo"

27



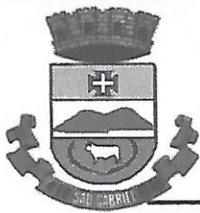
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

		nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar / Restaurantes, bares, lanchonetes e espaços coletivos de alimentação: conforme protocolo de "Restaurantes" e "Lanchonetes" e Portaria SES nº 319		
Serviços	Clube de futebol profissional	FECHADO	-	-
Serviços	Competições esportivas	FECHADO	-	-
Serviços	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos	ABERTO - Teletrabalho - Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e	25%	Presencial restrito / Teleatendimento Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e por todos os presentes / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nas filas, cadeiras de espera e/ou circulação

Aqui trabalhamos com:
"Cordialidade, respeito e profissionalismo"

28



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Administração

		portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar		
Serviços	Lavanderias e similares	ABERTO - Teletrabalho - Presencial restrito <u>exclusivo</u> para manutenção e preservação Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	25%	(exclusivo) Telentrega até as 24hrs / Pague e Leve / Drive-thru
Serviços	Higiene Pessoal: Cabelereiro e barbeiro	ABERTO - Teletrabalho - Presencial restrito Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 8m ²), fixando CARTAZ com NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS permitidas na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos / Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e	25% trabalhadores Lotação (Trabalhadores + clientes): 1 pessoa, com máscara, para 8m ² de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI	Presencial restrito / Rígido controle de acesso, respeitando o teto de ocupação (1 pessoa para 8m ²) / Distanciamento mínimo de 2m entre clientes (cadeiras ou estação de trabalho) / Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Definição e respeito à horário preferencial de atendimento de grupos de risco

Aqui trabalhamos com:
“Cordialidade, respeito e profissionalismo”

29



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

		<p>nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar</p>		
Serviços	Alojamentos de animais domésticos (petshop)	<p>ABERTO - Teletrabalho - Presencial restrito</p> <p>Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 8m²), fixando CARTAZ com NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS permitidas na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos / Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e</p>	25% trabalhadores	Teleatendimento / Atendimento individual, sob agendamento tipo Pague e leve

Aqui trabalhamos com:
“Cordialidade, respeito e profissionalismo”

30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Administração

		portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar		
Serviços	Missas e serviços religiosos	ABERTO - Teletrabalho - Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	10% do público limitado ao máximo de 30 pessoas	Presencial restrito / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e por todos os presentes / Proibido o consumo de alimentos e bebidas, exceto o estritamente necessário para a realização do ritual ou celebração (por ex.: eucaristia ou comunhão, recolocando a máscara imediatamente depois) / Ocupação intercalada de assentos, respeitando distanciamento mínimo de 1m entre pessoas e/ou grupos de coabitantes / Atendimento individualizado, com distanciamento mínimo de 1m
Serviços	Velórios e afins	Presencial restrito	Limite de 25% da capacidade do PPCI	Em caso de óbito com suspeita ou confirmação por Coronavírus (COVID 19), a regulamentação é pelo Decreto Executivo n.º 056/2020
Serviços	Festas, festejos e procissões religiosas ou similares, em ambiente público ou privado, aberto ou fechado	FECHADO	-	-
Serviços	Funerária	ABERTO - Teletrabalho	100%	Velório: 30% da capacidade do local.

Aqui trabalhamos com:
“Cordialidade, respeito e profissionalismo”

31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

		<p>- Presencial restrito</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar</p>		<p>limitado ao máximo de 10 pessoas nos casos de Covid-19</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre</p>
Serviços	Organizações Sindicais, patronais, empresariais e profissionais	<p>ABERTO</p> <p>- Teletrabalho</p> <p>- Presencial restrito</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar</p>	25%	<p>- Teleatendimento / Presencial restrito exclusivo para atendimento individual, sob agendamento</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre</p>
Serviços	Conselhos		25%	- Teleatendimento /

Aqui trabalhamos com:
"Cordialidade, respeito e profissionalismo"

32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

	profissionais	ABERTO - Teletrabalho - Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar		Presencial restrito exclusivo para atendimento individual, sob agendamento Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre
Serviços	Atividades administrativas dos serviços sociais autônomos	ABERTO - Teletrabalho - Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	25%	- Teleatendimento / Presencial restrito exclusivo para atendimento individual, sob agendamento Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre

Aqui trabalhamos com:
“Cordialidade, respeito e profissionalismo”

33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

Serviços	Bancos, lotéricas e similares	<p>- Teletrabalho - Presencial restrito</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar</p>	50%	<p>Teleatendimento / Presencial restrito</p> <p>Controle de acesso e fluxo dos clientes, por meio da distribuição de senha, agendamento ou sistema similar / Vedado a aglomeração de filas extensas no exterior do estabelecimento, para evitar aglomeração / Distanciamento mínimo de 1m nas filas e/ou nas cadeiras ou bancos de espera/ Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz / Definição e respeito à horário preferencial de atendimento de grupos de risco /</p>
Serviços	Correio	<p>- Teletrabalho - Presencial restrito</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar</p>	50%	<p>Presencial restrito / Teleatendimento</p> <p>Uso obrigatório é correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e por todos os presentes / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nas filas, cadeiras de espera e/ou circulação</p>

Aqui trabalhamos com:
“Cordialidade, respeito e profissionalismo”

34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Administração

Serviços	Imobiliárias e Similares	- Teletrabalho - Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	25%	- Teleatendimento / Presencial restrito exclusivo para atendimento individual, sob agendamento Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre
Serviços	Serviços de auditoria, consultoria, engenharia, arquitetura, publicidade e outros	- Teletrabalho - Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	25%	- Teleatendimento / Presencial restrito exclusivo para atendimento individual, sob agendamento Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre
Serviços	Serviços de	- Teletrabalho	25%	- Teleatendimento /

Aqui trabalhamos com:
“Cordialidade, respeito e profissionalismo”

35



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

	advocacia e contabilidade	- Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar		Presencial restrito exclusivo para atendimento individual, sob agendamento Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre
Serviços	Serviços administrativos e auxiliares	- Teletrabalho - Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	25%	- Teleatendimento / Presencial restrito exclusivo para atendimento individual, sob agendamento Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre
Serviços	Agência de turismo, passeios e	- Teletrabalho	25%	- Teleatendimento /

Aqui trabalhamos com:
“Cordialidade, respeito e profissionalismo”

36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

	excursões	- Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar		Presencial restrito exclusivo para atendimento individual, sob agendamento Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre
Serviços	Vigilância e Segurança	- Teletrabalho - Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	75%	- Teleatendimento / Presencial restrito exclusivo para atendimento individual, sob agendamento Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre
Serviços	Serviços para edifícios (limpeza e	Presencial restrito / Obrigatório uso correto de máscara	50%	-

Aqui trabalhamos com:
“Cordialidade, respeito e profissionalismo”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

	manutenção)	por empregado(s) e empregador(es) durante a prestação do serviço, para proteção de ambos / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas)		
Serviços	Pesquisas científicas e laboratório (pandemia)	- Teletrabalho - Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	100%	-
Serviços	Faxineiros, cozinheiros, motoristas, babás, jardineiros e similares	Presencial restrito/ Obrigatório uso correto da máscara por <u>empregado(s)</u> e <u>empregador(es)</u> durante a prestação do serviço, para proteção de ambos / Circulação de ar cruzada (janelas abertas)	50%	-
Serviços	Atividade de rádio, televisão e jornal	- Teletrabalho - Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre /	75%	-

Aqui trabalhamos com:
“Cordialidade, respeito e profissionalismo”

38



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

		<p>Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar</p>		
Serviços	Produção de vídeos e programas de televisão	<p>- Teletrabalho - Presencial restrito</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar</p>	50%	-
Serviços	Telecomunicação	<p>- Teletrabalho - Presencial restrito</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo</p>	100%	<p>Teleatendimento / Presencial restrito</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e por todos os presentes / distanciamento</p>

Aqui trabalhamos com:
“Cordialidade, respeito e profissionalismo”

39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

		de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar		interpessoal mínimo de 1m nas filas, cadeiras de espera e/ou circulação
Serviços	Serviços de TI	- Teletrabalho - Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	100%	Teleatendimento / Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e por todos os presentes / distanciamento interpessoal mínimo de 1m nas filas, cadeiras de espera e/ou circulação
Serviços	Prestação de serviço de informação	- Teletrabalho - Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou	100%	Teleatendimento / Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e por todos os presentes / distanciamento interpessoal mínimo de 1m nas filas,

Aqui trabalhamos com:
"Cordialidade, respeito e profissionalismo"

40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

		circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar		cadeiras de espera e/ou circulação
Serviços de utilidade pública	Eletricidade, gás e outras utilidades	- Teletrabalho - Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	100%	Teleatendimento / Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e por todos os presentes / distanciamento interpessoal mínimo de 1m nas filas, cadeiras de espera e/ou circulação
Serviços de utilidade pública	Capacitação, tratamento e distribuição de água	- Teletrabalho - Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das	100%	Teleatendimento / Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e por todos os presentes / distanciamento interpessoal mínimo de 1m nas filas, cadeiras de espera e/ou circulação

Aqui trabalhamos com:
“Cordialidade, respeito e profissionalismo”

41



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

		mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar		
Serviços de utilidade pública	Esgoto e atividade relacionada	- Teletrabalho - Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	100%	Teleatendimento / Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e por todos os presentes / distanciamento interpessoal mínimo de 1m nas filas, cadeiras de espera e/ou circulação
Serviços de utilidade pública	Coleta, tratamento e disposição de resíduos	- Teletrabalho - Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de	100%	Teleatendimento / Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e por todos os presentes / distanciamento interpessoal mínimo de 1m nas filas, cadeiras de espera e/ou circulação

Aqui trabalhamos com:
“Cordialidade, respeito e profissionalismo”

42



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

		toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar		
Serviços de utilidade pública	Descontaminação e gestão de resíduos	- Teletrabalho - Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	100%	Teleatendimento / Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e por todos os presentes / distanciamento interpessoal mínimo de 1m nas filas, cadeiras de espera e/ou circulação
Transporte	Transporte fretado de passageiros	Teletrabalho / Presencial restrito / Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito	50% assentos (janela)	Teleatendimento / Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara sempre, cobrindo boca e nariz sempre / vedado retirar ou baixar a máscara no interior do veículo

Aqui trabalhamos com:
“Cordialidade, respeito e profissionalismo”

43



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

		similar / ventilação cruzada (janelas abertas) ou sistema de renovação de ar (NBR15570)		
Transporte	Transporte de carga	Teletrabalho / Presencial restrito / ventilação cruzada (janelas abertas) ou sistema de renovação de ar	100%	Teleatendimento / Presencial restrito
Transporte	Transporte coletivo municipal de passageiros	Teletrabalho / Presencial restrito / Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / ventilação cruzada (janelas e/ou alçapão abertos) ou sistema de renovação de ar (NBR 15570)	50% da capacidade total do veículo	Teleatendimento / Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara sempre, cobrindo boca e nariz sempre / vedado retirar ou baixar a máscara no interior do veículo
Transporte	Transporte rodoviário de passageiros intermunicipal	Teletrabalho / Presencial restrito / Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução	50% assentos (janela)	Teleatendimento / Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara sempre, cobrindo boca e nariz sempre / vedado retirar ou baixar a máscara no interior do veículo

Aqui trabalhamos com:
“Cordialidade, respeito e profissionalismo”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

		sanitizante de efeito similar / ventilação cruzada (janelas e/ou alçapão abertos) ou sistema de renovação de ar (NBR 15570)		
Transporte	Transporte rodoviário de passageiros interestadual	Teletrabalho / Presencial restrito / Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / ventilação cruzada (janelas e/ou alçapão abertos) ou sistema de renovação de ar (NBR 15570)	50% assentos (janela)	Teleatendimento / Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara sempre, cobrindo boca e nariz sempre / vedado retirar ou baixar a máscara no interior do veículo
Transporte	Transporte aéreo (aeroclubes e aeródromos)	- Teletrabalho - Presencial restrito (exclusivo para emergências Covid-19)	25%	Sem atendimento ao público
Transporte	Armazenamento de transporte (carga e descarga)	Teletrabalho / Presencial restrito / Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70	100%	Teleatendimento / Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara sempre, cobrindo boca e nariz sempre / vedado retirar ou baixar a máscara no interior do veículo

Aqui trabalhamos com:
“Cordialidade, respeito e profissionalismo”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

		ou solução sanitizante de efeito similar / ventilação cruzada (janelas e/ou portas abertos) ou sistema de renovação de ar		
Transporte	Estacionamentos	Teletrabalho / Presencial restrito / Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / ventilação cruzada (janelas e/ou portas abertos) ou sistema de renovação de ar	100%	Teleatendimento / Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara sempre, cobrindo boca e nariz sempre / vedado retirar ou baixar a máscara no interior do veículo

Aqui trabalhamos com:
“Cordialidade, respeito e profissionalismo”